



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí
Rua Av. Porto, s/nº
CNPJ/MF. 04.859.531/0001-95
Campo Largo do Piauí - PI

ATO DA PRESIDENTE Nº 001/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL deste Município:

CONSIDERANDO: Os princípios que devem existir no trato da coisa pública:

RESOLVE:

REVER, nos termos do art. 2º deste Projeto de Lei SNº 2016 " Que Fixa o subsídios dos vereadores e Presidente de Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí para Legislatura 2017-2020", considerando a legalidade em legislação pertinente a subsídios para os membros do Poder Legislativo Municipal e que fica revisto com os seguintes valores para os exercícios financeiros de 2017 e 2018, visto que os valores fixados estão bem acima da expectativas das receitas, que fixou em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para Vereador e R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) para Vereador Presidente.

- I - Subsídio de Vereador em R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e dois reais);
- II – Subsídio de Presidente da Câmara em R\$ 3.889,00 (três mil oitocentos oitenta e nove reais).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2017.

Raimunda Nonata Silva Rodrigues
Raimunda Nonata Silva Rodrigues
Vereadora Presidente – CM CLP-PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA EXTRATO DE ADESÃO

Ref. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2019 – Sistema de Registro de Preços / SEMCASPI.

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEM CASPI x Município de Cocal de Telha - PI.

Objeto: Adesão do Município de Cocal de Telha - PI ao SRP/ SEMCASPI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Cocal de Telha-PI, preços registrados na Ata de Registro de Preço 006/2019/SEMCASPI, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS – Pregão Eletrônico nº. 016/2019 - SRP.**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

LOTES: I E II.

QUANTIDADES REQUERIDAS E LIBERADAS: 50 % (cinquenta por cento) das quantidades registradas de cada lote especificado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 7.892/2013.

Publicação no DOM-PI.

Cocal de Telha - PI, 22 de agosto de 2019.

Ana Celia da Costa Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
"Uma Canaveira de todos"



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Canaveira-PI, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em decorrência do contrato n.º 014/2019, que tem por objeto deste contrato na prestação pelo contratado à contratante, dos Serviços de Vigia junto da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Canaveira-PI, durante o exercício de 2019, torna público e oficializa a presente "ERRATA" aos contratos em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera a numeração do contrato em epígrafe, para a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Extrato de Rescisão ao contrato junto a prefeitura n.º 014/2018

LEIA-SE: Extrato de Rescisão ao contrato junto a prefeitura n.º 014/2019

João de Albuquerque Rocha
João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO ADM Nº 000267/2019

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 10 (Dez) diplomas (altura 28cm x largura 34cm), por ocasião de sessão solene para entrega de Moções e titulo de cidadania Saiojoseense que se realizara na Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA ME (FELIPA VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o nº 11.610.793/0001-87, Inscrição estadual 19.474.278-4, com sede à R. Jose de Moraes Meneses, nº 477, bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI, no que concerne à prestação de serviços de confecção de 10 (Dez) diplomas (altura 28cm x largura 34cm), por ocasião de sessão solene para entrega de Moções e titulo de cidadania Saiojoseense que se realizara na Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 27 de Agosto de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara